



PREFEITURA

**VALE VERDE**

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.391, DE 15 DE JULHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL  
VALE VERDE - RS  
**PROTOCOLO**

Nº 89 HORA 13:00  
DATA 16/07/2025  
Silvia  
FUNCIONARIO

“Abre Crédito Suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificações a seguir:

**07 SECRETARIA DA SAÚDE**

**07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ (742)

R\$ 45.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ (746)

R\$ 105.000,00

**Recurso:** 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

**Complemento:** 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

**Detalhamento:** 4500 - Custeio - Atenção Básica

**Art. 2º** – Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de arrecadação do Recurso 1600 - Recursos não Vinculados de Impostos, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, Detalhamento 4500 - Custeio - Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
VALE VERDE, EM 15 DE JULHO DE 2025.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br)





PREFEITURA

**VALE VERDE**

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 2.391, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito suplementar, incluindo recursos que não foram previstos no orçamento inicial. Nesta inclusão prevê o recurso destinado a ações de custeio dos serviços de atenção primária em saúde, valor este recebido dia 01/07/2025, pela process nº 25000.109365/2025-96, proposta nº 36000645955202500, através do Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, Detalhamento: 4500 - Custeio - Atenção Básica, onde serão destinados a manutenção das atividades da Secretária Municipal da Saúde.

Diante disso, colocamos a Secretaria da Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

  
**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br)

